

VOTO DE APLAUSOS N.º 53/ 2026

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requiero a concessão de VOTO DE APLAUSOS, ao Pe. Elias Sales.

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requiero a concessão de **VOTO DE APLAUSOS**, por meio do Vereador **Alcides Camilo** de Moura Sobrinho, vem, com grande satisfação, apresentar Moção de Aplausos ao **Pe. Elias Sales**, pela sua nomeação como Administrador Diocesano da Diocese de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

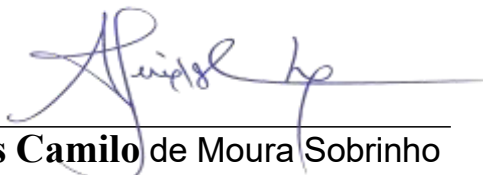
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Presente proposição tem por objetivo render uma justa e merecida homenagem ao **Reverendíssimo Padre Elias Sales de Souza**, em virtude de sua recente nomeação para o relevante cargo de **Administrador Diocesano da Diocese de Guarabira**.

A escolha do Padre Elias para conduzir a Diocese neste período de vacância não é apenas um ato administrativo, mas o reconhecimento de sua ilibada conduta sacerdotal, sua capacidade de liderança e seu profundo compromisso com a evangelização e o bem-estar social de nossa região. Com uma trajetória marcada pela humildade e pela dedicação pastoral, o homenageado conquistou a admiração não apenas dos fiéis, mas de toda a sociedade civil. Qualidades que o credenciam para assumir tão importante responsabilidade.

Ao assumir tamanha responsabilidade frente à Diocese de Guarabira, o Padre Elias reafirma sua missão de guiar o rebanho católico com sabedoria, promovendo a união e a paz. Esta Casa Legislativa, por meio desta **Moção de Aplausos**, expressa seu apoio e votos de pleno êxito em sua nova missão, reconhecendo a importância espiritual e institucional de sua nomeação para o fortalecimento da fé em nossa comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 07 de maio de 2026



Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador PL